



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1048 - Agosto/2026
Portaria - Nº 04/2026
(CLV/CCHL/UFPI)

Teresina, 11 de agosto de 2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
COORDENAÇÃO DE LETRAS VERNÁCULAS – CLV

PORTARIA Nº 04/2026 – CLV/CCHL/UFPI

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Letras Vernáculas da UFPI e dá outras providências.

A Prof.^a. Dra. Raimunda Maria dos Santos, Coordenadora do Curso de Letras Vernáculas da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Regulamento Geral da Graduação da UFPI (Resolução nº 177/2012-CEPEX), bem como com as resoluções vigentes que normatizam o ensino de graduação e a estrutura curricular do curso, e;

CONSIDERANDO, a deliberação ocorrida em Assembleia da Coordenação do Curso de Letras Vernáculas realizada no dia 10 de agosto de 2026, que aprovou a indicação para a função de Coordenação de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso com fulcro no;

- I. Regulamento Específico do TCC do Curso de Letras Vernáculas (CCHL/UFPI): O Capítulo III (Da Coordenação do TCC), Art. 3º, que estabelece a criação da função, determinando que a Coordenação do TCC ficará a cargo de um professor efetivo da instituição com atuação na respectiva habilitação.
- II. Diretrizes Gerais para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação da UFPI (Portaria PREG/CAMEN nº 330): Em seu Art. 5º, o qual estipula que "O curso terá uma coordenação própria para os TCCs, com competências administrativas e pedagógicas referentes ao desenvolvimento do TCC".

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear o Professor Dr. Allan de Andrade Linhares para a função de **Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** do Curso de Licenciatura em Letras Vernáculas da Universidade Federal do Piauí.
- **Art. 2º** Compete ao Coordenador de TCC planejar, coordenar, supervisionar e avaliar todas as atividades referentes aos Trabalhos de Conclusão de Curso, em estrita observância às normas acadêmicas da instituição e às diretrizes do colegiado de curso.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Ufpi, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina - PI, 11 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS
Data: 11/08/2026 09:09:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a. Dr.^a. Raimunda Maria dos Santos
Coordenadora do Curso de letras Vernáculas